



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS CURITIBA
PROG.POS-GRAD.FORM.CIENT.ED. TECNOLOGICA



EDITAL Nº 001/2024

SELEÇÃO PARA O INGRESSO AO MESTRADO PROFISSIONAL NA TURMA DE 2025 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO CIENTÍFICA, EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA (PPGFCET) DA UTFPR – CAMPUS CURITIBA

1. O Site Oficial do Programa é o <http://fcet.ct.utfpr.edu.br>.

2. PÚBLICO DE INTERESSE

2.1. Licenciados em Ciências Naturais (Ciências, Biologia, Física e Química) e Matemática.

2.2. Outros profissionais da Educação que tenham interesse em desenvolver pesquisas em Ensino de Ciências e Matemática.

2.3. O não preenchimento das vagas deste edital poderá ser completada por outros(as) candidatos(as) que tenham interesse em desenvolver pesquisas em Ensino de Ciências e Matemática, de acordo com a demanda social.

3. MODALIDADE DE ENSINO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

3.1. A modalidade do curso de mestrado é presencial, com aulas preferencialmente às quintas e sextas-feiras nos períodos da manhã, tarde ou noite.

3.2. As aulas terão início no 1º semestre letivo de 2025, cuja data será definida pelo Calendário Acadêmico 2025 da Pós-graduação Stricto Sensu da UTFPR.

4. AS VAGAS OFERTADAS

A seleção dos(as) candidatos(as) aprovados será homologada pelo Colegiado do PPGFCET, o qual selecionará até no máximo 34 (**trinta e quatro**) candidatos(as) como acadêmicos(as) regulares (regularmente matriculados(as) no programa). O(A) candidato(a) deverá indicar no momento da inscrição em qual linha optará de acordo com seu Projeto de Pesquisa.

De acordo com item I do Art. 6º da Resolução COPPG/UTFPR Nº 68, de 22 de dezembro de 2021, 30% do total de vagas ofertadas será destinada para pessoas autodeclaradas negras. No caso de inscrição de pessoa autodeclarada indígena serão adicionadas 02 vagas para concorrência exclusiva deste público. No caso de inscrição de pessoa autodeclarada com deficiência (PcD) serão adicionadas 02 vagas para concorrência exclusiva deste público.

Conforme Art. 7º da mesma Resolução, os candidatos indígenas ou com deficiência, que optarem pelas cotas, concorrerão exclusivamente a estas vagas reservadas. Caso haja sobra de vagas dentre os candidatos de ampla concorrência, estas poderão ser preenchidas por candidatos que tenham optado pelas vagas reservadas desde que

tenham obtido aprovação no processo seletivo. **Para todos os candidatos é condição necessária para ocupação de vagas no programa a aprovação em todas as etapas do processo seletivo.**

Serão considerados pretos, pardos, indígenas, ou pessoas com deficiência os candidatos que se enquadram no artigo 4º do anexo I da Resolução COPPG/UTFPR N° 68, de 22 de dezembro de 2021.

A Resolução COPPG/UTFPR N° 68, de 22 de dezembro de 2021 está disponível em:

https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=2722196&id_orgao_publicacao=0

De acordo com o Art. 9º. da referida Resolução, no momento da inscrição, além dos demais documentos previstos em edital, o candidato que concorrer à(s) vaga(s) prevista(s) para pessoa com deficiência deve entregar os seguintes documentos:

I. atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses ou laudo de deficiência permanente, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do médico contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência;

II. exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 (doze) meses e parecer específico com restrições e/ou recomendações;

III. exame oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 (doze) meses e parecer específico.

Parágrafo único. Atestados, exames e laudos médicos deverão obrigatoriamente apresentar CID, nome legível, carimbo e assinatura do profissional e CRM. Ao candidato pode ser solicitado comparecer ante uma Junta Médica Oficial da UTFPR.

Ainda segundo a mesma Resolução, no seu Art. 11º, no momento da inscrição, além dos demais documentos previstos em edital, o candidato que concorrer à(s) vaga(s) prevista(s) para indígenas deve entregar, ao menos um dos seguintes documentos:

I. Cópia do registro administrativo de nascimento indígena (RANI); ou

II. Declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena e assinada pela liderança competente.

Em caso de não preenchimento das vagas reservadas para os candidatos indígenas e com deficiência, o programa poderá destiná-las para os candidatos da ampla concorrência.

De acordo com a Resolução nº. 079/12-COPPG, de 26 de junho de 2012 da UTFPR, serão disponibilizadas a servidores(as) de Instituições de Ensino Superior Públicas, com as quais a UTFPR tenha convênios específicos para fins de qualificação de pessoal, um adicional de até 20% das vagas ofertadas.

Conforme o §2º da referida Resolução, o(a) servidor(a) deverá manifestar interesse nas vagas adicionais no momento da inscrição, inserindo cópia em arquivo PDF de documento comprobatório do convênio, juntamente com a declaração do estabelecimento de ensino ao qual o(a) professor(a) está vinculado(a).

Os(As) candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo fora do número de vagas disponíveis poderão ser matriculados como alunos(as) especiais. Acesse o site:

<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgfcet/documentos/resolucao>

e veja a Resolução 03/2017 que dispõe sobre ingresso no PPGFCET de estudantes na categoria de Aluno(a) Especial.

5. AS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente pela internet, no período de 06 de agosto (terça-feira) a 20 de setembro (sexta-feira) de 2024, pelo link:

https://sistemas2.utfpr.edu.br/dpls/sistema/acad01/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=1&p_curscodnr=268&p_cursoanonr=2025

5.2. O preenchimento da ficha de inscrição será *on-line* e terá que ser realizado de uma única vez, por isso o(a) candidato(a) deverá ter todos os documentos indicados no tópico 5.3 preparados para serem anexados na plataforma de inscrição *on-line*.

Observação: Após o preenchimento, a ficha de inscrição deverá ser finalizada e logo em seguida impressa ou salva em seu computador, pois o(a) candidato(a) poderá não recuperá-la posteriormente.

5.3. No ato da inscrição *on-line*, deverão ser anexados na plataforma de inscrição em um **ÚNICO ARQUIVO** que **contenha toda a documentação** constante no item 5.3.1, alíneas a, b, c, para candidatos brasileiros e item 5.3.2, alíneas a, b, c, d, para candidatos estrangeiros deste subitem. Este ARQUIVO ÚNICO não poderá ultrapassar 10 (dez) MB em tamanho e deverá ser gerado no formato PDF.

5.3.1. Para candidatos brasileiros:

a) Cópia do Diploma, certificado ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação. Para o caso de formandos(as), enviar declaração da instituição de provável data da Formatura; (*O documento deverá ser digitalizado no formato PDF*);

b) Cópia de documento de identificação com foto oficial, em que conste o órgão emissor da identidade civil; (*O documento deverá ser digitalizado no formato PDF*);

c) Projeto de Pesquisa, conforme modelo disponibilizado no site do PPGFCET, **contendo na capa do projeto o link para o seu Currículo Lattes** (o qual inicia com <http://lattes.cnpq.br/>) **e a indicação da área de concentração e da linha de pesquisa, ambas do PPGFCET descritas no link abaixo, de aderência do Projeto do(a) Candidato(a)**. (*O documento deverá ser gerado no formato PDF e não digitalizado*).

5.3.2. Para Candidatos estrangeiros:

a) Cópia do Diploma, certificado ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação. Para o caso de formandos(as), enviar declaração da instituição de provável data da Formatura; (*O documento deverá ser digitalizado no formato PDF*);

b) Cópia do passaporte (*O documento deverá ser digitalizado no formato PDF*);

c) Projeto de Pesquisa, conforme modelo disponibilizado no site do PPGFCET, contendo na capa do projeto a indicação da área de concentração e da linha de pesquisa, ambas do PPGFCET descritas no link abaixo, de aderência do Projeto do(a) Candidato(a). (*O documento deverá ser digitalizado no formato PDF*).

d) Currículo ORCID (<https://orcid.org/>), para pontuação dos itens da Tabela 3. (*O documento deverá ser digitalizado no formato PDF*).

O Projeto deverá ser elaborado conforme o modelo disponível na área dos Editais do site do PPGFCET onde também está publicado este edital.

As áreas de concentração e linhas de pesquisa do PPGFCET podem ser consultadas em:

<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgfcet/sobre>

As temáticas de interesse e pesquisa de cada docente do programa estão no Anexo 02 deste edital.

f) NÃO SERÃO CONSIDERADAS FOTOS OU PRINT DE TELAS TRANSFORMADOS EM PDF DE PROJETOS DE PESQUISA.

6. O PROCESSO SELETIVO

6.1. Para a admissão dos(as) candidatos(as), após a homologação da inscrição, o processo seletivo será composto por três fases:

a) FASE 01 – Avaliação do Projeto de Pesquisa (eliminatória e classificatória);

b) FASE 02 –Arguição sobre o Projeto de Pesquisa (eliminatória e classificatória);

c) FASE 03 –Avaliação do Currículo Lattes (classificatória);

6.1.1. Todas as datas referentes às diferentes etapas do processo de seleção constam no Anexo 01.

6.2. A **primeira fase** do processo seletivo constará da avaliação do Projeto de Pesquisa, enviado, via plataforma de inscrição, pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição e terá pontuação máxima de 100 pontos.

6.2.1. Somente os(as) candidatos(as) que tiverem seus projetos avaliados com nota igual ou superior a 60 pontos na soma dos itens da tabela 1 serão convocados para a arguição sobre o Projeto de Pesquisa.

6.2.2. O(A) candidato(a) que obtiver pontuação menor que 60 pontos na Avaliação do projeto (Fase 1) estará eliminado do processo seletivo.

Tabela 1: critérios para avaliar o Projeto de Pesquisa.

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a. Pertinência do projeto com os interesses do programa.	20
b. Consistência do referencial teórico.	20
c. Delimitação e clareza do problema de pesquisa e coerência deste com os objetivos.	30
d. Descrição dos encaminhamentos metodológicos para a constituição e análise dos dados, bem como a exequibilidade em termos de tempo e condições para a realização do projeto.	30
TOTAL	100

6.3. A **segunda fase** do processo seletivo terá pontuação máxima de 100 pontos e constará da arguição sobre Projeto de Pesquisa.

6.3.1. O(A) candidato(a) deverá enviar arquivo contendo a documentação comprobatória da produção declarada e organizada conforme a tabela 3. As características do arquivo, a forma de envio e o prazo serão indicadas no edital que contém o resultado da primeira fase.

6.3.2. A arguição sobre Projeto de Pesquisa será avaliada seguindo os critérios da tabela 2.

6.3.3. A arguição sobre Projeto de Pesquisa será realizada em qualquer uma das sedes do Campus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, em data, horário e ambiente a serem divulgados no site do programa.

6.3.4. A arguição sobre Projeto de Pesquisa poderá ser realizada de forma não presencial de maneira síncrona, em data, horário, ambiente e link (endereço eletrônico) para ambiente virtual a serem divulgados no site do programa.

6.3.5. A arguição sobre Projeto de Pesquisa terá duração máxima de 20 minutos, e será realizada perante uma banca composta por no mínimo dois docentes do programa. A arguição sobre Projeto de Pesquisa poderá ser gravada (vídeo e/ou áudio).

6.3.6. O não comparecimento do(a) candidato(a), na data, horário e sala, ou conexão em sala virtual, indicados para a arguição sobre Projeto de Pesquisa implicará a eliminação do processo seletivo.

6.3.7. Na impossibilidade de se manter a conexão virtual, a arguição sobre Projeto de Pesquisa ocorrerá via ligação telefônica, conforme o número informado no projeto do(a) candidato(a).

6.3.8. Somente os(as) candidatos(as) que tiverem nota igual ou superior a 60 pontos no item Arguição sobre o Projeto de Pesquisa terão seus currículos avaliados.

6.3.9. O(A) candidato(a) que obtiver pontuação menor que 60 pontos na arguição sobre Projeto de Pesquisa (Fase 2) estará eliminado do processo seletivo.

Tabela 2: Critérios para avaliar a arguição sobre Projeto de Pesquisa.

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Clareza e consistência teórica na argumentação sobre a arguição do Projeto de Pesquisa.		20
b) Conhecimento geral da literatura atual da área de Ensino de Ciências e Matemática e suas ideias centrais que enfatizam o domínio de temas e ideias que sustentam.		30
c) Desenho metodológico da proposta.		30
e) Delineamento da proposta sobre o Produto Educacional.		20
TOTAL		100

6.4. A **terceira fase** do processo seletivo constará da avaliação do currículo lattes com um total máximo de 100 pontos, de acordo com os critérios descritos na tabela 3:

Tabela 3: critérios para avaliar o Currículo Lattes.

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de serviço como professor.	3/ano	10
Formação Complementar (cursos reconhecidos pelo MEC ou pela respectiva Secretaria de Educação, com duração mínima de 180 horas).	5/curso	10
Apresentação de trabalhos em Eventos (Seminários, Simpósios, Encontros e Congressos) relacionados às áreas de Ensino de Ciências e Matemática e/ou Educação.	2/evento	10
Participação como ministrante em minicursos, cursos, oficinas e palestras	1/evento	5
Participação em projetos de extensão, pesquisa e em programas institucionais de formação de professores (PIBID, PARFOR, Licenciatura/UFPR, Licenciando/UTFPR, ou similares).	2/ano	10
Publicações em Periódicos nas áreas de Ensino de Ciências e Matemática e/ou Educação.	5/publicação	20
Publicação de livro nas áreas de Ensino de Ciências e Matemática e/ou Educação com ISBN.	10/publicação	15
Organização de livro nas áreas de Ensino de Ciências e Matemática e/ou Educação com ISBN.	5/publicação	10
Capítulo de livro nas áreas de Ensino de Ciências e Matemática e/ou Educação com ISBN.	5/publicação	10

TOTAL		100
-------	--	-----

6.4.1. Serão considerados apenas os periódicos disponíveis no *Qualis* da CAPES vigente para as Áreas de Ensino e de Educação. Os comprovantes não precisam de autenticação.

6.5. A **Classificação final** dos(as) candidatos(as) obedecerá a seguinte equação:

$$\text{Pontuação final} = (\text{nota fase 1}) \times 0,4 + (\text{nota fase 2}) \times 0,4 + (\text{nota fase 3}) \times 0,2$$

6.5.1. A divulgação dos candidatos classificados como alunos regulares será divulgada em ordem alfabética. Após o preenchimento das vagas poderá ser composta uma lista com candidatos classificados como alunos especiais no programa. O aluno especial está enquadrado de acordo com a Resolução Interna 03 de 2017 do PPGFCET-UTFPR.

7. O RESULTADO

7.1. O resultado final será divulgado no dia 10 de dezembro de 2024, após as 18 horas no site do PPGFCET: <http://fcet.ct.utfpr.edu.br>.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas. O preenchimento das vagas ofertadas neste Processo Seletivo depende do número de candidatos(as) classificados(as) de acordo com o disposto no item 6.5 deste Edital, bem como a disponibilidade de orientação do Corpo Docente do PPGFCET para o ano letivo de 2023.

8.2. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições, critérios e normas estabelecidas neste edital, deles não podendo alegar desconhecimento.

8.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a exatidão e veracidade das informações prestadas para o processo seletivo.

8.4. Os recursos deverão ser interpostos após a divulgação do resultado de cada etapa nos prazos estabelecidos no presente edital, por meio de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/Zm9iRoSt9XWpg5or6>

8.5. As decisões das bancas avaliadoras, bem como da Comissão do Processo Seletivo são soberanas.

8.6. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão de Seleção do direito de cancelar e indeferir-la sempre que se verifique que as informações são incorretas, estão incompletas ou que o(a) candidato(a) não satisfaz as condições estabelecidas neste Edital.

8.7. Candidatos(as) que necessitem de condições especiais para a realização do processo seletivo deverão solicitá-las por meio de um contato direto com a Coordenação do Programa, **exclusivamente** por e-mail (fcet-ct@utfpr.edu.br), impreterivelmente antes da data do término das inscrições. A realização das etapas previstas no processo de seleção por parte desses(as) candidatos(as) fica condicionada a esse pedido formal.

8.8. Conforme Instrução Normativa PROPPG/UTFPR nº 3, de 29 de dezembro de 2021, os candidatos ao curso de Mestrado devem apresentar, no mínimo, os seguintes documentos para o processo de seleção e matrícula:

a) Documento de identificação, para brasileiros, que especifique RG e CPF, com foto e órgão expedidor/UF.

b) Certidão de Nascimento ou Casamento.

c) Diploma de curso de Graduação, frente e verso, ou declaração de Conclusão de Curso assinada pelo representante da IES de Graduação.

d) A declaração de conclusão do curso de Graduação é aceita para a matrícula, porém é necessária a apresentação do Diploma em até 1 (um) ano após a matrícula no curso. O discente será desligado do curso se não apresentar a documentação obrigatória.

- e) Histórico escolar do curso de Graduação com informação de Coeficiente de Rendimento ou equivalente.
- f) Currículo Lattes atualizado (<https://lattes.cnpq.br/>).
- g) Os candidatos estrangeiros devem apresentar os documentos descritos nos itens anteriores (a, b, c, d, e, f), com as seguintes variações:
- Documento de identificação estrangeiro.
 - Diploma de Graduação, reconhecido no Brasil, ou com o selo consular da Embaixada Brasileira no verso, ou com o selo de Apostilamento de Haia;
 - Passaporte com foto e dados pessoais, para turmas realizadas no Brasil.

A documentação de candidatos estrangeiros pode ser aceita nos idiomas: Inglês, Francês e Espanhol. Documentos estrangeiros em outros idiomas devem ser apresentados com tradução juramentada.

A instrução normativa que trata do item 8.8 está disponível em:

https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=2728817&id_orgao_publicacao=0

8.9. O canal de comunicação oficial para sanar dúvidas relacionadas ao processo seletivo é **exclusivamente** o e-mail do programa: fcet-ct@utfpr.edu.br.

8.10. Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Coordenador do PPGFCET e pelo Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Curitiba da UTFPR.

8.11. O presente edital será publicado no site do PPGFCET: <http://fcet.ct.utfpr.edu.br>

8.12. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste edital que não possam ser solucionadas por entendimento direto entre as partes, elege-se o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, Subseção Judiciária de Curitiba, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Curitiba, 06 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EHRICK EDUARDO MARTINS MELZER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 06/08/2024, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **TAMARA SIMONE VAN KAICK, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 06/08/2024, às 22:54, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4321748** e o código CRC (and the CRC code) **A7CF4A86**.

ANEXO 01 – DATAS DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS - 2024
--------	--------------

Inscrições	06 de agosto (terça-feira) a 20 de setembro (sexta-feira) de 2024
Divulgação das inscrições homologadas	Até 25 de setembro de 2024 (quarta-feira)
Interposição de recursos referente à inscrição	Até 28 de setembro de 2024 (sábado)
Resultado dos recursos referentes à inscrição	02 de outubro de 2024 (quarta-feira)
Avaliação do Projeto	03 de outubro (quinta-feira) a 21 de outubro (segunda-feira) de 2024
Resultado da Avaliação do Projeto	Até 23 de outubro de 2024 (quarta-feira)
Interposição de Recursos referente à Avaliação do Projeto	Até 25 de outubro de 2024 (sexta-feira)
Resultado dos Recursos referente à Avaliação do Projeto	Até 28 de outubro de 2024 (segunda-feira)
Edital com datas, horários e ensalamento da arguição sobre Projeto de Pesquisa e entrega do Currículo Lattes documentado	Até 30 de outubro de 2024 (quarta-feira)
Arguição sobre o Projeto de Pesquisa e avaliação do Currículo Lattes	04 de novembro (segunda-feira) a 22 de novembro (sexta-feira) de 2024
Resultado da arguição sobre Projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes	Até 02 de dezembro de 2024 (segunda-feira)
Interposição de Recursos referente à arguição sobre Projeto de Pesquisa e entrega do Currículo Lattes	Até 04 de dezembro de 2024 (quarta-feira)
Resultado dos Recursos referente à arguição sobre Projeto de Pesquisa e entrega do Currículo Lattes	Até 6 de dezembro de 2024 (sexta-feira)
Resultado Final	Até 10 de dezembro de 2024 (terça-feira)
Matrículas	Até 30 dias que antecedem o início do 1º semestre letivo de 2025

Todos os resultados poderão ser acompanhados no site do PPGFCET: <http://fcet.ct.utfpr.edu.br>

ANEXO 02 – INTERESSES DE PESQUISA DOS DOCENTES

Adriano Lopes Romero

Tem interesse em temas relacionados à formação inicial e permanente de professores de Química e de Ciências; História, Filosofia e Sociologia da Ciência; Ensino de Química e de Ciências com ênfase em Educação Ambiental e nas relações entre Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente (CTSA); Elaboração, desenvolvimento e avaliação de materiais didáticos para o ensino de Química e de Ciências.

Alisson Antônio Martins

Tem interesse de pesquisa nas seguintes temáticas: ensino e aprendizagem de Física e de Ciências da Natureza; formação de professores de Física e de Ciências da Natureza; práticas pedagógicas, livros didáticos, materiais didáticos, manuais escolares de Física e de Ciências da Natureza; implicações de políticas públicas educacionais no ensino de Física e de Ciências da Natureza.

Álvaro Emílio Leite

Apropriação e uso de metodologias e recursos didáticos de Ciências Naturais, especialmente os recursos que envolvem as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC). Pesquisas relacionadas à formação inicial e

continuada de professores de Física.

Arandi Ginane Bezerra Jr

Atua nas áreas de Física, Nanobiofotônica e Ensino, com ênfase em formação de professores, divulgação científica, ensino de Física Moderna e Contemporânea, Tecnologias Livres, Recursos Educacionais Abertos, Videoanálise e Educação Infantil.

Daniela Macedo de Lima

Produção de Mudas via propagação vegetativa e sexuada e participa ainda dos projetos de extensão Escola e Família, nas linhas Alimentação Saudável e do projeto Ensino Híbrido de Botânica.

Ehrick Eduardo Martins Melzer

Educação do Campo, Política Educacional, Ensino de Química, História e Filosofia das Ciências, Jogos e Atividades Lúdicas, Didática das Ciências e das Matemáticas, Educação Agroecológica, Transposição Didática, Epistemologia de Ludwik Fleck, Tecnologias Educacionais e Cultura Maker no Ensino de Ciências.

Fabiana Pauletti

Métodos investigativos de ensino e de aprendizagem em Química/Ciências, mais especificamente a pesquisa em sala de aula, o educar pela pesquisa e o ensino por investigação. Formação inicial e continuada de professores, desenvolvimento de materiais didáticos e uso das TDICs para o ensino de conceitos abstratos.

Fabiana Roberta G.S. Hussein

Formação inicial e permanente de professores; Educação com enfoque Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente - CTSA; Educação Inclusiva; Educação de Jovens e Adultos (EJA); Educação a distância; Atividades lúdicas: jogos e teatro; Metodologia do Ensino de Ciências/Química; Experimentação e Tecnologia no Ensino de Ciências/Química; Ensino de Química e Ciências.

Flávia Dias de Souza

Desenvolve pesquisas sobre formação de professores que ensinam matemática e a organização do ensino de matemática e ciências à luz da Teoria Histórico-Cultural, da Teoria da Atividade e do conceito de Atividade Orientadora de Ensino.

João Amadeus Pereira Alves

Dedica-se ao estudo e orientação de trabalhos atinentes às Ciências da Natureza e Educação CTSA em sala de aula, com professores atuantes no ensino formal dos anos iniciais ao magistério superior, especialmente envolvendo questões sociocientíficas e formação docente colaborativa crítica.

Josmaria Lopes de Moraes

Desenvolvimento, validação e divulgação de metodologias e estratégias visando potencializar a Educação Ambiental nos diversos níveis de ensino. Implementação de recursos.

Lizete Maria Orquiza de Carvalho

Tem interesse em formação inicial e contínua de professores de ciência na abordagem educacional sociocientífica, notadamente no que se refere a impactos de artefatos tecnológicos na vida social e ambiental.

Leandro Turmena

No âmbito da linha de pesquisa Práticas Pedagógicas e Formação de Professores em Ensino de Ciências e Matemática, desenvolve investigações com ênfase nos Fundamentos da Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: formação de professores, práticas pedagógicas, políticas educacionais e ensino superior..

Leandro de Oliveira Rabelo

investigações sobre a formação inicial e continuada de professores de Ciências e Matemática em uma perspectiva reflexivo-crítica - professor como intelectual crítico, pesquisador e transformador da realidade; estágio supervisionado; PIBID; Residência Pedagógica; início da carreira docente; alienação e emancipação docente; etc. Também orienta na linha de pesquisa “Ensino de Ciências e Relações Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente (CTSA)”, com ênfase em atividades de ensino-aprendizagem em espaços formais e não formais de ensino que abordam temas socioambientais sobre as implicações da ciência e tecnologia na sociedade e no meio ambiente. Em ambas as linhas de pesquisa, busca-se privilegiar propostas didáticas, formativas e investigativas que tenham

como base a Teoria da Atividade Sócio-Histórico-Cultural, considerando os seguintes referenciais: Vigotski, Leontiev, Davidov, Engeström, entre outros.

Lilian de Souza Vismara

É aprendiz em Educação Ambiental & Científica com enfoque CTSA. Tem experiência com Mediações por Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação no Ensino. Se diverte com M@temáticaÇÃO!

Luciane Ferreira Mocrosky

Interessa estudos em fenomenologia que caminhem na direção de investigar modos de compreender a prática em/de Educação Matemática. Visa-se o encontro do professor com seus pares, por exemplo, alunos e outros professores, em um ambiente de aprendizagem presencial ou virtual, assim como com políticas públicas educacionais, de modo a lançar luz à formação do professor que ensina matemática, em qualquer trajeto escolar, considerando esse encontro como possibilidade de formação permanente.

Luciana Boemer Cesar Pereira

Ensino e aprendizagem no contexto da Educação do Campo; Ensino de Ciências e Matemática contextualizado; Ensino e aprendizagem em escolas do campo; Hortas escolares. Metodologias ativas no Ensino de Ciências e Matemática. Mediações Tecnológicas no Ensino de Ciências e Matemática.

Marcelo Lambach

Formação inicial e permanente de professores; Ensino na perspectiva de Paulo Freire; Educação de Jovens e Adultos (EJA); Epistemologia; História e filosofia da ciência; Formação de professores; Metodologia do Ensino de Ciências/Química; Ensino de ciências e química com ênfase nas relações entre Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS).

Marcelo Souza Motta

Temáticas relacionadas com ensino e a aprendizagem de Ciências e Matemática com o uso de Tecnologias Digitais; Jogos Digitais; Pensamento Computacional; Programação Intuitiva e/ou Visual; Objetos de Aprendizagem; Recursos Educacionais Abertos; Ambientes Virtuais de Aprendizagem; Simulações e Mundos Virtuais; Softwares de Programação Intuitiva (Scratch, App Inventor 2, etc.); Mobile Learning; Metodologias Ativas na Educação; Gamificação; Realidades (aumentada, virtual e mista); Computação Criativa; Educação a Distância; e Tendências Metodológicas em Educação Matemática.

Marco Aurélio Kalinke

Tem interesse em estudos sobre Tecnologias Educacionais, especialmente no uso de IA em processos educacionais de Matemática, Objetos de Aprendizagem, Robótica Educacional, Filosofia, História da Matemática e Formação de Professores de Matemática.

Marcos Antonio Florczak

Educação em astronomia: produção e análise de materiais didáticos e novas estratégias para ensino de astronomia nos ensinos fundamentais e médio. Desenvolvimento, avaliação e divulgação de metodologias e estratégias para a uma educação interdisciplinar no ensino fundamental e médio.

Maria Lucia Panossian

Projetos preferencialmente vinculados à teoria histórico-cultural e teoria da atividade e relacionados à produção do conhecimento matemático (movimento histórico e lógico); aos processos de organização do ensino de matemática (questões didáticas e metodológicas) e de formação inicial e continuada de professores.

Mirian Maria Andrade Gonzalez

Pesquisas em Educação Matemática, sobretudo em História da Educação Matemática, Formação de Professores e Análise de textos escritos.

Nestor Cortez Saavedra Filho

Tem interesse em Mediação Tecnológica no Ensino de Ciências; Sociologia do Conhecimento Científico (Science Studies) e o Ensino de Ciências; Educação em Ciências no Antropoceno; Mobilidade Urbana e suas relações com a Educação Básica; Ensino de Física Moderna e Contemporânea.

Noemi Sutil

Ênfase de atuação na Formação de professores de Ciências/Física e Educação CTSA (Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente).

Silmara Alessi Guebur Roehrig

Ensino de Física com ênfase nas temáticas: educação com enfoque Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS), ensino por investigação, formação de professores de Física, currículo, metodologias de ensino de física para educação básica e ensino superior, interdisciplinaridade. Com relação à orientação teórico metodológica de pesquisa, trabalha preferencialmente com a perspectiva da Teoria Histórico-Cultural.

Tamara Simone Van Kaick

Interdisciplinaridade como eixo norteador na formação de professores de Ciências, assim como a Educação Ambiental, compreendida em sua transversalidade nas diversas disciplinas. A abordagem pode ser desenvolvida com conteúdos disciplinares, ou com temas transversais como recursos hídricos, resíduos sólidos e biodiversidade. A alfabetização científica e ecológica, e CTSA também são temas de interesse para desenvolver pesquisas no Ensino de Ciências.